



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n, Bairro Universitário – Araripina/PE – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873-1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

EDITAL DE VESTIBULAR Nº. 02/2023 PROCESSO SELETIVO AGENDADO

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA**, através de sua Diretora-Presidente, professora Possídia Maria Carvalho de Alencar, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Legislação Educacional em vigor **RESOLVE TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO 2023.1**, referente aos Cursos de Bacharelado oferecidos pela Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FAFOPA, Licenciatura pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA e Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – FACISA, bem como as normas que regem o referido Processo.

1. DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO

1.1. A realização do Processo Seletivo Vestibular Agendado 2023.1 ficará sob a responsabilidade da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, a quem caberá o planejamento, a execução e a divulgação de todas as informações referentes ao Vestibular Complementar, de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital;

1.2. O presente Vestibular Agendado visa a seleção e classificação de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes destinadas aos **Cursos de Bacharelado em Agronomia pela Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FAFOPA, Licenciatura em Pedagogia, Letras e Matemática pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, Bacharelado em Ciências Contábeis, Direito e Administração e Licenciatura/Bacharelado em Educação Física pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – FACISA**, mediante avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação em nível de Ensino Médio;

1.3. Poderão se matricular nos cursos especificados no item 1.2, os candidatos classificados no Concurso Vestibular Agendado 2023.1 que tiverem concluído o ensino médio até a data da matrícula;

1.4. Para a formação de uma turma em qualquer dos cursos, é necessário que haja, no mínimo, 25 alunos matriculados;

1.5. Não sendo atingida a quantidade mínima de alunos para a formação de turma, caberá ao candidato, alternativamente, ser matriculado em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vagas, no Processo Seletivo de 2023.1 publicado neste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Para o semestre letivo de 2023.1, as Instituições de Ensino Superior mantidas pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, ofertam vagas remanescentes para os seguintes cursos:

CURSO	FACULDADE	TURNO
Bacharelado em Agronomia	FACIAGRA	Noturno
Licenciatura em Pedagogia	FAFOPA	Noturno
Licenciatura em Letras	FAFOPA	Noturno
Licenciatura em Matemática	FAFOPA	Noturno
Bacharelado em Ciências Contábeis	FACISA	Noturno
Bacharelado em Direito	FACISA	Noturno
Licenciatura/Bacharelado Educação Física	FACISA	Noturno
Bacharelado Administração	FACISA	Noturno

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 03 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2023, das 8h às 13h30, na Tesouraria da AEDA, apenas nos dias úteis;

3.2. O valor da taxa do Vestibular Agendado será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, pagável no ato da inscrição através de transferência bancária, cartão de débito ou PIX;



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n, Bairro Universitário – Araripina/PE – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873-1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

- 3.3.** Toda e qualquer informação fornecida no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo este comprovar tais informações no ato de sua matrícula;
- 3.4.** Em hipótese alguma haverá devolução da quantia referente à taxa de inscrição;
- 3.5.** Ficará disponível no Site da AEDA (www.aeda.edu.br), o Edital e todas as publicações referentes às normas e instruções do certame;
- 3.6.** No ato de inscrição o candidato deverá indicar o curso que pretender realizar a prova, conforme constante no item 2.1;
- 3.7.** Ao efetuar a inscrição, o candidato(a) declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o Vestibular Agendado, constantes deste Edital;
- 3.8.** Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao determinado neste Edital.

4. DA PROVA

- 4.1.** A prova do Concurso Vestibular Agendado 2023.1 será realizada na AEDA **em dias úteis e no horário selecionado pelo candidato no ato da inscrição no período de 03 de janeiro a 13 de janeiro de 2023, com início às 08 e término às 14h;**
- 4.2.** A prova compreenderá uma redação em língua portuguesa, tendo o candidato que desenvolver uma dissertação com tema a ser definido pela Comissão do Vestibular Agendado, devendo conter no mínimo 20(vinte) linhas e no máximo 30(trinta) linhas, excluído o título da redação;
- 4.3.** A prova terá uma duração de **até 2(duas) horas, encerrando-se às 14h** e não havendo prorrogação do tempo previsto;
- 4.4.** Não será permitida, sob nenhum pretexto, realização de prova em horário diferente do estabelecido no agendamento.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1.** A redação será avaliada a partir de uma escala de 0 a 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota mínima de **40 pontos**.
- 5.2.** Os critérios de avaliação da redação são os seguintes:
- Compreender o texto-base apresentado e a situação-problema.
 - Extrair do texto as ideias principais e construir uma redação, a partir da situação-problema, permitindo a compreensão do texto elaborado, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo.
 - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural, como também o domínio da norma culta da língua portuguesa.
- 5.3.** Será atribuída nota ZERO à redação em qualquer uma das situações abaixo:
- Fuga da situação-problema e/ou da modalidade de texto solicitada.
 - Texto não articulado verbalmente (apenas desenhos, números e/ou palavras soltas).
 - Plágio.

6. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1.** O resultado do Processo Seletivo Vestibular Agendado 2023.1, será repassado ao candidato via e-mail ou telefone, **em até 48(quarenta e oito) horas após a prova de redação;**
- 6.2.** O resultado Final do processo Seletivo Vestibular Agendado 2023.1 será publicado no site oficial da AEDA(www.aeda.edu.br) **em 18/01/2023.**
- 6.3.** Serão considerados classificados, para efeito de matrícula no curso ao qual prestou Vestibular Agendado, os candidatos que atenderem aos pré-requisitos exigidos neste Edital e que passarem dentro do número de vagas estabelecido para o curso o qual se inscreveu.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1.** Divulgados os resultados obtidos no Processo Seletivo Vestibular Agendado, os candidatos aprovados e classificados serão convocados a efetuarem as suas matrículas **em até 02(dois) dias úteis** após a divulgação do resultado, nas secretarias das respectivas faculdades;
- 7.2.** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil (xerox);
 - Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
 - Cópia autenticada do CPF;



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n, Bairro Universitário – Araripina/PE – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873-1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

- d) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia da Certidão de Reservista ou prova de regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
- i) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **disponibilizado no Site da AEDA (www.aeda.edu.br)**, em 2 vias devidamente assinadas;

7.3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que por qualquer motivo não efetuar sua matrícula no prazo determinado neste Edital, apresentando todos os documentos solicitados no item 7.2;

7.4. A matrícula poderá ser feita por procurador com poderes específicos, através de instrumento particular com firma reconhecida, ou instrumento público, mediante apresentação da documentação constante no item 8.2.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Comissão Executiva de Vestibular Agendado divulgará este Edital no Site da AEDA, nas Faculdades mantidas pela AEDA, nas repartições públicas e nos demais meios de comunicação;

8.2. O presente Edital do Processo Seletivo Vestibular Agendado está sujeito a Retificações, que deverão ser publicadas no Site da AEDA e amplamente divulgadas através da Comissão Executiva do Vestibular – CEV;

8.3. Os casos omissos deste Edital deverão ser dirimidos pela CEV;

8.4. As decisões da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, serão tomadas pela maioria simples de votos.

8.5. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação do Concurso Vestibular Agendado 2023.1 e a matrícula do candidato cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável pela ilegalidade ocorrida.

Araripina, 03 de janeiro de 2023

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Diretora Presidente da AEDA



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n, Bairro Universitário – Araripina/PE – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873-1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – VESTIBULAR AGENDADO 2023.1

ITEM	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
01	Inscrições	03/01 a 13/01/23	Tesouraria AEDA – 08h às 13h30
02	Provas Presenciais (agendadas pelo candidato)	03/01 a 13/01/23	Campus AEDA – 08h às 14h
03	Resultado Preliminar	Até 48h após a prova	e-mail do aluno
04	Resultado Final	18/01/2023	www.aeda.edu.br
05	Matrículas	Até 02 dias úteis após o resultado	Campus I – AEDA
06	Início das Aulas	Após efetivação da matrícula	Campus I – AEDA